



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.601

João Pessoa - Sábado, 03 de Abril de 2004.

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado

### Finanças

PORTARIA Nº 95/GSF, de 26 de março de 2004.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXVIII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

#### RESOLVE

I - designar os servidores, abaixo relacionado, para prestarem serviço, em regime de plantão, no Posto Fiscal de Conceição, da Coletoria Estadual de Conceição, durante o período de 1º de Abril a 31 de Maio de 2004:

Matrícula	Funcionário
091.550-5	Francisco Timóteo de Souza
067.575-0	Flávio Bernardino de Oliveira

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 96/GSF, de 26 de março de 2004.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXVIII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

#### RESOLVE

I - designar os servidores, abaixo relacionados, para prestarem serviço, em regime de plantão, no Posto Fiscal de São José de Sabugi, da Coletoria Estadual de Santa Luzia, durante o período de 1º de Abril a 31 de Maio de 2004:

Matrícula	Funcionário
082.950-1	Rogério Lima da Cunha
082.246-9	Francisco Diniz Gomes
146.255-5	Alexandre Moura Tavares

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 97/GSF, de 26 de março de 2004.


O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXVIII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

#### RESOLVE

I - designar os servidores, abaixo relacionado, para prestarem serviço, em regime de plantão, no Posto Fiscal de Corrente, da Coletoria Estadual de Catolé do Rocha, durante o período de 1º de Abril a 31 de Maio de 2004:

Matrícula	Funcionário
096.471-9	Rômulo Lira Leite
096.567-7	Luciano Marinho de Medeiros
091.879-2	José Antonio Nobrega
073.209-5	Sylvio José Medeiros de Almeida

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Luzemar da Costa Martins  
Secretário das Finanças

PORTARIA Nº 98/GSF

João Pessoa, 26 de março de 2004.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE, na conformidade do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003, designar EDNA MARIA DOS SANTOS SOARES, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 145.940-6, lotada nesta Secretaria, Coletora, Símbolo DAI-1, da Coletoria Estadual de Bayeux, de 1ª classe, para, cumulativamente, responder, pelo cargo de Coletor, Símbolo DAI-1, da Coletoria Estadual de Santa Rita, de 1ª classe, enquanto durar o período de férias de seu titular, JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 146.873-1, compreendido entre 12.04.2004 a 11.05.2004.

PORTARIA Nº 99/GSF

João Pessoa, 26 de março de 2004.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único, letra "b" do art. 88, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE designar JOSÉ RONALDO DE SOUSA AMÉRICO, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 146.387-0, lotado nesta Secretaria, para substituir, com efeito retroativo a 11 de agosto de 2003, a servidora GENISE CÂMARA DE ARAÚJO, matrícula nº 147.924-5, Coletora, Símbolo DAI-3, da Coletoria Estadual de Santa Luzia, enquanto durar o seu período de licença para tratamento de saúde, compreendido entre 09.02.2004 a 19.04.2004.

PORTARIA Nº 100/GSF

João Pessoa, 26 de março de 2004.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE, na conformidade do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003, designar SILVIO CASTILHO DA NOBREGA, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 090.280-2, lotado nesta Secretaria, Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Ingá, de 4ª Classe, para, cumulativamente, responder, com efeito retroativo a 15 de março de

2004, pelo cargo de Coletor, Símbolo DAI-3, da Coletoria Estadual de Esperança, de 3ª classe, enquanto durar o período de férias de seu titular, TATIANA NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO MENEZES, matrícula nº 145.937-6, compreendido entre 15.03.04 a 13.04.04.

PORTARIA Nº 101/GSF

João Pessoa, 26 de março de 2004.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com art. 33, inciso II, da Lei Complementar 58/2003, WILSON ALVES DE OLIVEIRA, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 079.151-2, lotado nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Brejo do Cruz, de 4ª classe.

PORTARIA Nº 102/GSF

João Pessoa, 26 de março de 2004.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XVIII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, HIPERIDES RODRIGUES, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 079.151-2, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-4, da Coletoria Estadual de Brejo do Cruz, de 4ª Classe.

  
MILTON GOMES SOARES  
Secretário das Finanças em Exercício

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2004

João Pessoa, 22 de março de 2004.

Estabelece normas procedimentais para análise, recepção e remessa de representações fiscais, para fins penais, ao Ministério Público Estadual pelo PCSF.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos que visem um maior controle e celeridade nas atividades típicas do Programa de Combate à Sonegação Fiscal - PCSF;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de identificar nos autos dos Processos inscritos na Dívida Ativa Estadual, os que, em tese, venham a configurar conduta típica de sonegação fiscal, nos termos da Lei Federal nº 8.137/90, que trata dos Crimes Contra a Ordem Tributária;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de estabelecer diretrizes de análises, procedimentos e rotinas de remessas de processos das Superintendências Regionais para o Programa de Combate à Sonegação Fiscal, e deste para o Ministério Público Estadual, sob a forma de Representação Fiscal, para fins penais,

#### RESOLVE:

Art. 1º O Programa de Combate à Sonegação Fiscal manterá um calendário anual ativo, tendo como data limite o dia 30 de abril de cada ano civil, para treinamento e capacitação de Coletores, Diretores de Recebedoria de Rendas e Superintendentes dos respectivos Núcleos Regionais.


Art. 2º As Superintendências Regionais, após análise criteriosa, selecionarão os processos lançados em Dívida Ativa e produzirão cópia xerográfica daqueles que, em tese, configurem crime de sonegação fiscal e os remeterão ao Programa de Combate à Sonegação, mediante malote, ou protocolo próprio, afixando em relação nominal os respectivos números dos Processos Administrativos Tributários enviados.

Parágrafo único. Para efetivação do dispositivo no caput do Art. 2º, as Superintendências Regionais terão como prazo inicial de remessa dos respectivos processos o dia 15.04.2004.

Art. 3º O Programa de Combate à Sonegação Fiscal - PCSF deverá enviar ao Ministério Público Estadual representação fiscal circunstanciada, para fins penais, até, no máximo, o último dia útil de cada mês do calendário civil.

Art. 4º A recepção e triagem dos Processos Administrativos Tributários, para fins de representação ao Ministério Público Estadual, seguirão com ordem de prioridade, conforme o que preceitua os Incisos III e IV do Artigo 163 do Código Tributário Nacional.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

  
Alexandre José Lima Sousa  
Diretor da DAT

PUBLICADO NO DOE de 24.03.2004  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## Saúde

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº. 160

26 de março de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE remover a pedido ROSA LUCIA RAMOS PASCOAL MACHADO, função ENFERMEIRA, matrícula nº 89.905-4, com lotação fixada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do(a) LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN, U.T.B. nº 1013, para CENTRO DE SAÚDE TEIXEIRA DE VASCONCELOS, U.T.B. nº 1019, municipalizado (a) conforme D.O.E. 22/08/03 pertencente a jurisdição do 1º Núcleo Regional de Saúde.

PORTARIA Nº 163/04

João Pessoa, 26 de março de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,  
**RESOLVE** designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Complexo Hospitalar de Doenças Infecto-Contagiosas Dr. Clementino Fraga, os servidores: CLICINALDA RIBEIRO VIEIRA, matrícula nº 148.362-5, (Presidente), MARIA DAS DORES NASCIMENTO CORREIA, matrícula nº 88.596-7, (Membro), ARIOSVALDO DA COSTA CAVALCANTI, matrícula nº 148.221-1, (Membro), e VANILDA HENRIQUE DE FREITAS, matrícula nº 151.050-9, (Suplente), FRANCISCO ANIBAL ROCHA, matrícula nº 148.721-3, (Suplente). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 164/04

João Pessoa, 26 de março de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere,  
 Tendo em vista o disposto no anexo I, item 2, letra b, da portaria GM/MS nº 822 de 06 de junho de 2001, publicado no D.O.U. nº 110-E, pág. nº 33438, Seção I, em 07/06/2001.  
**RESOLVE**  
 Designar RENATO DE OLIVEIRA JUNGER, como Coordenador Estadual do Programa Nacional de Triagem Neonatal.  
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José João de Araújo Morais  
 Secretário da Saúde

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº. 170

31 de março de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere,  
**RESOLVE** remover a pedido LUIZ OTÁVIO LACET DE BARROS, função MÉDICO, matrícula nº 70.661-2, com lotação fixada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do(a) SEDE DO 3º NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE, U.T.B. nº 3001, para CENTRO DE SAÚDE DO CATOLÉ, U.T.B. nº 3033, municipalizado (a) conforme D.O.E. 14/12/91, pertencente a jurisdição do 3º Núcleo Regional de Saúde.

PORTARIA Nº 179

João Pessoa, 31 de março de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere,  
**RESOLVE** tornar sem efeito, a Portaria de remoção nº 1160/03 de 01.12.2003.

PORTARIA Nº 180

João Pessoa, 31 de março de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,  
**RESOLVE** designar para compor a Comissão Permanente de Licitação do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, os servidores: MARIA LIDNÊS MARINHO LIRA, matrícula nº 150.260-3, (Presidente), HUMBERTO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 998.791-6, (Membro), CLEONICE GOMES DA SILVA, matrícula nº 127.711-1, (Membro), e FERNANDO TADEU DE ARAÚJO, matrícula nº 997.411-3. Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOSÉ JOÁCIO DE ARAÚJO MORAIS  
 Secretário de Estado da Saúde

## Segurança Pública

Portaria nº 110/2004/SSP

Em 31 de Março de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 153, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981 e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2004/CPD, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria.

**RESOLVE** aplicar a pena disciplinar de 30 (trinta) dias de suspensão ao servidor IVANILDO LUIZ DOS SANTOS, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 096.487-5, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no artigo 131, inciso XXIX, do ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DE CARREIRA DO ESTADO, Lei nº 4.273/81, conforme ficou constatado pelo Processo Administrativo Disciplinar acima especificado, da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta.

NOALDO ALVES SILVA  
 Secretário da Segurança Pública

### COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - CPD MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

De ordem da Srª Presidente da Comissão Permanente de Disciplina da SSP/PB, Del. Pol. Irismar Silva de Araújo, FICA O SERVIDOR: EDVALDO CLEMENTE DA COSTA, Agente de Investigação, matrícula 137.278-5, residente à rua: Osvaldo Pessoa, nº 440, Bairro

### GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
 SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
 DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
 Semestral ..... R\$ 200,00  
 Número Atrasado ..... R\$ 3,00

#### AVISO AOS ASSINANTES

Para melhor agilização e eficácia das providências, as reclamações só serão aceitas até 24 horas após publicação.

Jaguaripe, nesta Capital, NOTIFICADO que por força da Portaria nº 091/2004/SSP, datada de 24.03.2004 e publicada no Diário Oficial do Estado de 26.03.2004, foi instaurado e tramita nesta Comissão Permanente de Disciplina da SSP, o Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2004/CPD, contra o referido servidor, nos fatos constantes do Ofício nº 130/2004/DA/SGPC/SSP, datado de 23/03/2004, oriundo do Departamento Administrativo desta Secretaria, dando conta de abandono de cargo por parte do servidor, uma vez que o mesmo faltou ao expediente nesta Pasta, por mais de 30 (trinta) dias, sendo 19 (dezenove) do mês de fevereiro e 23 (vinte e três) do mês de março do corrente ano, se encontrando, portanto passível de sofrer reprimendas disciplinares pela prática das infrações constantes no Artigo 149, Inciso VIII (Abandono do cargo, como tal entendida a ausência do serviço, sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos), da Lei 4.273/81 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), conforme Portaria e Ata de Instalação de cópias anexas. Fica também notificado a comparecer na sede desta Comissão Permanente de Disciplina, situada na Avenida Hilton Souto Maior s/nº, na SSP, contorno de Mangabeira, nesta Capital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a terceira e última publicação no Órgão Oficial deste Estado, acompanhado de seu Defensor, para assistir inquirição de declarantes e testemunhas, arroladas no presente Processo, podendo contraditar, fazer repurgas através de seu Defensor legalmente constituído, sendo-lhe assegurado o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, constante do Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal.

É facultada Vistas dos Autos, inclusive cópias, e o acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por seu Defensor legalmente constituído ou nomeado Dativo, se não tiver, sem prejuízo de posterior defesa, caso venha a ser indiciado. (Artigo 5º, Inciso LV da Constituição Federal).

**OBS:** O acusado não poderá se ausentar por mais de três dias da localidade em que tenha Sede a Comissão, sem expressa autorização do Sr. Presidente, (Art. 171 e Parágrafo Único da Lei 4.273/81).

João Pessoa, 31 de março de 2004.

Elizabeth Gomes das Silva  
 Secretária da Comissão

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB

PORTARIA Nº 065/2004-DS

João Pessoa, 17 de março de 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no processo nº 1750/04;

#### RESOLVE:

I-Colocar à disposição do Sindicato dos Trabalhadores de Trânsito-SINDTRAN, os servidores JOSÉ SILVA VIEIRA, matrícula nº 3215-8 (Presidente), JOSÉ EUDSON CAVALCANTI DE ANDRADE, matrícula nº 3563-7 (Tesoureiro) e TEREZINHA CAVALCANTI LIMA, matrícula nº 3459-2 (Diretora Regional de Campina Grande), em conformidade com o art. 33, XVII-CE.

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

Publicada no D.O.E. em 23.03.2004

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 073/2004-DS

João Pessoa, 30 de março de 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 135 da Lei Complementar nº 58/2003;

#### RESOLVE:

I-Afastar de suas funções, o servidor PAULO TEODULO RAMOS ANDRADE, matrícula nº 3410-0, Técnico de Nível Médio, lotado no Posto de Trânsito, localizado no município de Itapororoca, pelo prazo de 60 (sessenta), face ao processo de Sindicância instaurado mediante a Portaria nº 065/04-DS, publicada no diário Oficial do Estado em 24.03.2004;

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 074/2004-DS

João Pessoa, 30 de março de 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, em conformidade com o que consta no processo nº 003011/04-DETRAN;

#### RESOLVE:

I-Designar o servidor FRANCISCO FELIX BRASILEIRO FILHO, matrícula nº 3471-1, para responder pelo cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de Alhandra, Símbolo DAI-01, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento, enquanto durar o afastamento de seu titular AVANÍSIO ALVES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 0888-5, em gozo de férias regulamentares no período de 11.03 a 09.04.2004.

II-A presente Portaria retroage seus efeitos a 11.03.2004.

III-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providências através da D.R.H., as devidas anotações.

PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO  
 Diretor Superintendente

## Indústria e Comércio

PORTARIA/GSA/Nº 005/04

João Pessoa, 01 de abril de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.857/88, e o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.833 de 08 de junho de 1994,

**RESOLVE** designar os servidores JOSÉ CICALINO DE ALMEIDA PIRES, matrícula 59.406-7, GUALBERTO FREIRE DE SANTANA matrícula 79.401-5 e VALÉRIA DE PAIVA E SILVA MEDEIROS, matrícula 137.603-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, tendo como suplente, SÉRGIO MURILO DE LUCENA NUNES, matrícula 151.919-1, e Secretária, LENIRA S. SUASSUNA ALENCAR, matrícula 80.053-8, por um período de 12 meses, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Fica sem efeito a Portaria GSA/Nº 002/2004, de 12/01/04

FABRÍCIO OLIVEIRA  
 Secretário Adjunto

# Administração

PORTARIA Nº 072.

João Pessoa, 1º de abril de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931, de 06 de fevereiro de 1979 e de acordo com o disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei Nº 8.883/94,

**RESOLVE** designar os servidores AILTON JOSÉ SANTOS SILVA, Matrícula n.º 133.185-0, Cap. PM JOSÉLITON DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula n.º 519.301-0, ARQUIMEDES GUEDES RODRIGUES, Matrícula n.º 146.237-7, e JONAS CÂNDIDO FREIRE FILHO, Matrícula n.º 134.576-1, este na função de Secretário, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, para aquisição de bens e serviços com recursos oriundos dos Convênios firmados entre o Ministério da Justiça e o Estado da Paraíba, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP e SSP/PB, respectivamente.

  
MISAEL ELIAS DE MORAIS  
Secretário

Portaria Conjunta n.º 002

João Pessoa, 02 de 04 de 2004.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto Estadual n.º 24.649, de 03 de dezembro de 2003, bem como de acordo com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002,

**RESOLVEM:**

1 - designar os servidores abaixo relacionados, lotados e/ou em exercício nas Secretarias da Administração e da Educação e Cultura, para exercerem as seguintes funções:

**PREGOEIRO**

PAULO SÉRGIO LINS GUIMARÃES, Membro da Comissão de Licitação da Educação e Cultura, matrícula n.º 72.526-7,

**EQUIPE DE APOIO**

CRISPIM JOSÉ DE MELO NETO, Analista de Sistemas, matrícula n.º 700.063-4,  
ANDRÉ MARINHO DE ARAÚJO, Coordenador do Núcleo de Informática da Secretaria de Educação e Cultura, matrícula n.º 700.178-9;  
MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES COELHO, Membro da Comissão de Licitação da Educação e Cultura, matrícula n.º 73.676-7;  
JÚLIO CEZAR DA CÂMARA RIBEIRO VIANA, Coordenador do Fundescola da Educação e Cultura, matrícula n.º 151.910-7.

  
MISAEL ELIAS DE MORAIS  
Secretário

  
NERALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**


RESENHA Nº 154/2004

EXPEDIENTE DO DIA 01.04.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SCJ	62.461-6	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	60	DE 06.01.04 à 05.03.04
SEC	64.247-9	CÉLIA LACERDA MARTINS	10	DE 20.12.03 à 29.12.03
SEC	66.259-3	AMARO LELIS CAVALCANTI	60	DE 28.12.03 à 26.02.04
DP	68.074-5	HELOISA HELENA LYRA P. DA SILVA	60	DE 10.01.04 à 09.03.04
SEC	69.896-2	NEUDIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	08	DE 26.12.03 à 02.01.04
SEC	71.677-4	GILCÉLIA TELMA DE HOLANDA	20	DE 03.12.03 à 22.12.03
SEC	72.103-4	JOSÉ GOMES CAVALCANTE	20	DE 20.12.03 à 08.01.04
SSP	76.518-0	CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA	60	DE 29.12.03 à 26.02.04
SEC	78.109-6	MARIA IRENE BARROS DE FRANÇA	22	DE 27.11.03 à 18.12.03
SEC	82.025-3	MARIA DO CARMO GOMES SIMÃO	90	DE 06.01.04 à 04.04.04
SEC	85.420-4	MARIA AUXILIADORA N. DINIZ	20	DE 19.12.03 à 07.01.04
SEC	87.365-9	JACIRA CORREIA LUCENA DE SOUSA	08	DE 30.12.03 à 06.01.04
SA	89.423-1	PEDRO FRAZÃO DE MENDONÇA	60	DE 29.12.03 à 26.02.04
SSP	91.059-7	FRANCISCO DE ASSIS R. RODRIGUES	10	DE 01.12.03 à 10.12.03
SEC	98.294-6	ANA NEIDE TEIXEIRA DE CARVALHO	20	DE 05.01.04 à 25.01.04
SF	98.679-8	GILMAR LIMA	60	DE 21.12.03 à 18.02.04
SF	98.892-8	JOSÉ FRANCISCO DE FIGUEIREDO NETO	60	DE 30.12.03 à 27.02.04
SS	115.411-7	FRANCISCO XAVIER DE FREITAS PEREIRA	90	DE 17.12.03 à 15.03.04
SEC	130.493-3	FRANCISCA SANDRA FRANCO RIBEIRO	20	DE 09.12.03 à 28.12.03
SEC	136.853-2	MARIA SOLANEA CAETANO	30	DE 03.12.03 à 01.01.04
SS	149.189-0	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	60	DE 28.12.03 à 26.02.04
SS	149.362-1	LENIRA RIBEIRO DE VASCONCELOS	20	DE 09.01.04 à 28.01.04
SS	150.391-0	MARIA ZILDA PEREIRA	40	DE 22.12.03 à 30.01.04
PG	152.774-6	JORGE LUIZ PEREIRA DE SALES	20	DE 11.12.03 à 30.12.03

PUBLIQUE-SE

  
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos


RESENHA Nº 155/2004

EXPEDIENTE DO DIA 01.04.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	52.049-7	JOSÉ DINIZ	15	DE 31.10.03 à 14.11.03
SEC	57.950-5	EVA MARIA DANTAS DOS SANTOS	30	DE 07.12.03 à 05.01.04
SEC	58.521-1	MARIA ESTRELA FERNANDES	30	DE 08.12.03 à 06.01.04
SEC	61.775-0	MARIA DA SALETE LEITE CASUSA	30	DE 01.12.03 à 30.12.03
SEC	68.333-7	ERLANDIA MARIA NICACIO X. QUEIROZ	30	DE 20.12.03 à 18.01.04
SEC	68.586-1	CARMELITA MOTA BARBOSA	90	DE 20.01.04 à 18.04.04
SEC	74.415-8	MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA	30	DE 29.11.03 à 28.12.03
SEC	79.946-7	MARIA GORETTI DE O. CORDEIRO RAMOS	30	DE 19.12.03 à 17.01.04
SEC	81.146-7	VILLIAN PEREIRA DE ABREU	15	DE 09.12.03 à 23.12.03
SEC	81.682-5	ESTER OZANA DE ALMEIDA LIMA	60	DE 23.12.03 à 20.02.04
SEC	89.482-6	GERALDA LEITE R. DE FIGUEIREDO	60	DE 14.01.04 à 13.03.04
SA	91.721-4	MARCÍLIO JUSTINIANO RODRIGUES	60	DE 16.12.03 à 13.02.04
SEC	92.470-9	FRANCISCO TEODORICO DE MELO	60	DE 13.12.03 à 10.02.04
SSP	95.994-4	CARLOS ALBERTO A. DO NASCIMENTO	30	DE 12.12.03 à 10.01.04
SEC	114.847-8	INEZ DA SILVA ALMEIDA	30	DE 12.12.03 à 10.01.04
SEC	124.306-3	BETA COELI DO REGO LEITE	60	DE 09.01.04 à 08.03.04
SEC	131.487-4	FRANCISCA SOFIA VIEIRA TENÓRIO	90	DE 15.12.03 à 13.03.04
SEC	131.849-7	MARIA ALVES CELESTINO	30	DE 03.12.03 à 01.01.04
SEC	134.334-3	VERA LÚCIA PEREIRA DE MORAIS	90	DE 31.12.03 à 29.03.04
SEC	136.853-2	MARIA SOLANEA CAETANO	30	DE 17.01.04 à 15.02.04
SEC	141.434-8	EUNIDES RODRIGUES DA SILVA	20	DE 08.12.03 à 27.12.03
SEC	143.461-6	GEISA NUNES HENRIQUE	60	DE 13.12.03 à 10.02.04
SEC	144.651-7	VERIMAR MARQUES LEANDRO	15	DE 04.12.03 à 18.12.03
SEC	146.496-5	EDNEZ FREITAS DE ANDRADE	90	DE 20.12.03 à 18.04.04
SEC	149.269-1	JOSEFA ZINA DA SILVA BARBOSA	30	DE 19.12.03 à 17.01.04

PUBLIQUE-SE

  
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos


RESENHA Nº 156/2004

EXPEDIENTE DO DIA 01.04.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SCJ	60.693-6	LUZIA MARIA DE ARAÚJO	30	DE 19.12.03 à 17.01.04
SEC	64.247-9	CÉLIA LACERDA MARTINS	30	DE 30.12.03 à 28.01.04
SEC	68.892-4	MARIA COELI PINA DA SILVA	30	DE 02.01.04 à 31.01.04
SCJ	69.966-7	JUDIVAN LOPES BENTO DE SOUSA	30	DE 03.01.04 à 01.02.04
SEC	72.618-4	MARIA IRALDES DE M. SANTOS	90	DE 08.01.04 à 06.04.04
SEC	72.960-4	ELIANE PAES BARRETO	30	DE 06.01.04 à 04.02.04
SEC	74.731-9	AZENETE DOMINGUES DA SILVA	30	DE 27.11.03 à 26.12.03
SEC	76.223-7	FRANCISCA FERREIRA SEGUNDA	30	DE 05.12.03 à 03.01.04
SCJ	77.802-8	MARIA DA SALETE PEREIRA	30	DE 25.12.03 à 23.01.04
SEC	79.527-5	JOSÉ DEMOUTIEZ SILVA ARAÚJO	30	DE 01.12.03 à 30.12.03
DP	80.904-7	IONE STÉFANIS FARIAS LINS	30	DE 09.12.03 à 07.01.04
SEC	82.025-3	MARIA DO CARMO GOMES SIMÃO	30	DE 07.12.03 à 05.01.04
SSP	83.064-0	DARCI BELMIRO DE SOUZA BRITO	30	DE 19.11.03 à 18.12.03
SEC	85.013-6	AUREO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	30	DE 04.12.03 à 02.01.04
SA	88.828-1	ALINE MARIA FERREIRA R. CAMURÇA	30	DE 09.01.04 à 07.02.04
SSP	90.324-8	MARIA DO CARMO SILVA ARAÚJO	30	DE 15.01.04 à 13.02.04
SEC	93.041-5	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	30	DE 05.01.04 à 03.02.04
SEC	93.176-4	MARILENE SILVA CARDOSO	30	DE 17.12.03 à 15.01.04
SF	93.864-5	FERNANDO MARINHO DE LIMA	30	DE 29.12.03 à 27.01.04
SS	96.147-7	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CORTE	30	DE 29.11.03 à 28.12.03
SEC	98.294-6	ANA NEIDE TEIXEIRA DE CARVALHO	30	DE 04.12.03 à 02.01.04
SSP	98.595-3	SEVERINO PAULINO GUEDES	30	DE 30.12.03 à 28.01.04
SSP	135.655-1	JOSÉ FLORENTINO DA SILVA	30	DE 08.01.04 à 06.02.04
SEC	136.569-0	MARIA GERMANO DOS SANTOS	30	DE 03.01.04 à 01.02.04
SS	150.589-1	ODILENE DE VASCONCELOS RAMOS	30	DE 11.01.04 à 09.02.04

PUBLIQUE-SE

  
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

**(PBprev)**  
PARAÍBA  
PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 017/04/PRESI

João Pessoa, 02 de abril de 2004

A **PRESIDENTE DA PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA**, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso III, do art. 11, da Lei Estadual n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar **Euclides Dias de Sá Filho**, CPF n.º 368.613.834-49; **Elielton da Silva Lima**, CPF n.º 487.065.234-04; e **Marcus Aurélio de Holanda Torquato**, CPF n.º 498.971.794-53, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, e como membros suplentes: **Maria de Fátima Figueiredo**, CPF n.º 300.827.494-34; **Elita Monteiro Resende**, CPF n.º 095.674.614-4; e **Kátia Maria Cavalcanti**, CPF n.º 282.005.434-04.

  
ZINETE BENTO BRASIL  
Presidente da PBPREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - IPEP**

PORTARIA Nº 007/GP/IPEP

João Pessoa, 31 de março de 2004

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - IPEP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto n.º 5.187, de 16 de janeiro de 1971, combinado com o art. 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 8.687, de 09 de setembro de 1980:

**RESOLVE** nomear e constituir Comissão Permanente de Inquérito, a qual será composta pelos funcionários **RICARDO DUTRA PESSOA**, Procurador, matrícula n.º 611.401-6, para exercer a função de Presidente; **MARIA HERMANA DE SÁ FERREIRA**, Bibliotecária, matrícula n.º 611.142-2, como Membro, e **MOEMA FIGUEIREDO DE PAIVA**, Técnica de Nível Superior, matrícula n.º 612.273-6, como Membro. Ficando desde já revogada a Portaria n.º 111/GP/IPEP/2003.

PORTARIA Nº 012/04/GP/IPEP.

João Pessoa, 02 de abril de 2004.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - IPEP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, item V do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto n.º 5.187 de 16.01.71, combinado com o Art.7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 8.687 de 09.09.1980,

**RESOLVE:**

Dispensar **EUCLIDES DIAS DE SÁ FILHO**, Agente de Previdência Auxiliar, matrícula n.º 611.647-7; **POLLYANNA MARIA LORETO DE OLIVEIRA**, Diretora de Benefícios, matrícula n.º 612.058-0 e **JOSÉ PEREIRA DA COSTA**, Assessor Técnico, matrícula n.º 612.960-9, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação deste Instituto, e como membros suplentes, **Francisca Ridismar de Moraes**, Assessora de Comunicação, matrícula n.º 613.181-6; **Adelton de Jesus Alves Mendes**, Assessor Especial, matrícula n.º 613.175-1 e **Mércia Diniz Agra**, Assessor Técnico, 613.183-2.

PORTARIA Nº 013/04/GP/IPEP.

João Pessoa, 02 de abril de 2004.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - IPEP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, item V do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto n.º 5.187 de 16.01.71, combinado com o Art.7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 8.687 de 09.09.1980,

**RESOLVE:**

Designar **ONILDO VELOSO JUNIOR**, matrícula n.º 612.037-7; **JOSÉ PEREIRA DA COSTA**, matrícula n.º 612.960-9; **MARIA EMÍLIA DE SOUSA SERRÃO**, matrícula n.º 611.295-1, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação deste Instituto, e como membros suplentes, **Maria de Fátima de Sousa Barbosa**, Matrícula n.º 611.999-9; **Cleberton Mário Neves de Oliveira**, matrícula n.º 611.932-8 e **Ana Cristina Augusto de Melo**, matrícula n.º 611.800-3.

PORTARIA Nº 014/GP/IPEP

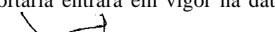
João Pessoa, 02 de abril de 2004

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - IPEP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto n.º 5.187, de 16 de janeiro de 1971, combinado com o art. 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 8.687, de 09 de setembro de 1980:

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a servidora **Célia Bezerra Cavalcanti Leite**, matrícula n.º 611.620-5, pelo período de 02 (dois) anos, conforme Processo n.º 0001694-03, respeitando-se o direito adquirido e a data da entrada do requerimento, de acordo com o art. 136, da Lei Complementar n.º 39, de 26 de dezembro de 1985.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
JOSÉ ROMERO DE ALMEIDA FERREIRA  
Presidente do IPEP